



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 040/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO que em 2021, marca os 56 anos da criação da profissão (1965/2021),

CONSIDERANDO a importância de comemorar a data nos principais municípios goianos e na capital do estado; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão Especial objetivando comemorar e homenagear os profissionais de Administração pela data, mas também para sensibilizar a sociedade de que “Administração é para Administrador” e “Um país bem administrado é melhor para todos”

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão Especial:

Adm^a. Alyne Oliveira da Costa - Coordenadora

Adm. Humberto José Cândido - Vice Coordenador

Adm. Alessandro Albuquerque - Membro

Adm. Ieso Costa Marques - Membro

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão não gera qualquer direito, remuneração ou vantagem aos nomeados.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2021.


Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192